

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 443, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Plano de Trabalho Anual (2026) da Agente de Controle Interno da Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.635.754-2, de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual (2026) da Agente de Controle Interno da Universidade Estadual do Paraná, disponível em:<
<https://transparencia.unespar.edu.br/menu-principal/competencia/planos-de-trabado-do-nic/plano-de-trabalho-agente-de-controle-interno>>.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar